



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

LEI Nº 2.804 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

“Autoriza o Município de Irapuru/SP a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) nas seguintes dotações abaixo:

02.02	GABINETE DO PREFEITO			
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
02.122.0402.2007	PRECATORIOS JUDICIAIS			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	1	300.000,00
02.122.0402.2036	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	3	20.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	4	20.000,00
04.122.0402.2002	MANUTENÇÃO DO GAB.PREFEITO E DEPENDÊNCIA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10	5.000,00
02.04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
02.04.01	SETOR DE RECURSOS HUMANOS/COMPRAS/LICITA			
04.122.0402.2037	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	26	1.000,00
02.05	DIRETORIA FINANCEIRA			
02.05.01	SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRIBUT			
04.123.0403.2038	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	34	1.000,00
02.05	DIRETORIA FINANCEIRA			
02.05.01	SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRIBUT			
28.846.0402.2008	OBRIGAÇÕES TRIBUT.CONTRIB.PASEP			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	40	5.000,00
17.512.0171.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	47	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	48	50.000,00
26.606.0163.2027	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	66	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES				
02.08.07	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS.VAL.PROF. EDUC-FUN				
12.365.0128.2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 60%				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	155		35.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	156		15.000,00
12.365.0128.2051	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	159		20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	160		15.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.09.01	SECRETARIA DA SAÚDE				
10.301.0102.2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	171		152.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1	173		50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	175		50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	176		10.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
02.10.01	SETOR DE DESENVOLV. ASSIT. SOCIAL				
08.243.0801.2030	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRIANÇA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220		3.000,00
08.244.0803.2021	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	235		2.000,00
02.11	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA ADOLESC.				
02.11.01	CONSELHO TUTELAR				
08.243.0801.2023	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	250		2.000,00
	SOMA.....				771.000,00

Artigo 2º O crédito acima será coberto com recursos oriundos da redução das seguintes dotações, a saber:

02.06.02	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
15.451.0151.1021	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	53		321.000,00
15.451.0151.1043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIP. P/A D.OBRAS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	58		20.000,00
02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES				
02.08.01	CRECHES MUNICIPAIS				
12.365.0123.1073	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	83		350.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	84		80.000,00
	SOMA.....				771.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

Artigo 3º O crédito acima fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimos.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

SILVIO USHIJIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em data supra e no local de costume desta Prefeitura de acordo com o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

ALMIR JACINTO CRACCO
Diretor Administrativo